



VIII Legislatura | 2019 / 2023

MESA DIRETORA | 2021/2023

Presidente - Dep. Kaká Barbosa (PL)

1ª Vice-Presidente – Dep. Telma Gurgel (PODEMOS)

2º Vice-Presidente – Dep. Max da AABB (MDB)

1ª Secretária – Dep. Edna Auzier (PSD)

2º Secretário – Dep. Pastor Oliveira (REPUBLICANOS)

3º Secretário – Dep. Jory Oeiras (PP)

4ª Secretário – Dep. Jaime Perez (PTB)

Corregedor da Assembleia Legislativa – Jack JK (PPS)

Ouvidor da Assembleia Legislativa – Dep. Paulo Lemos (PSOL)

DEPUTADOS ESTADUAIS

Deputada Estadual
Aldilene Souza (PDT)

Deputada Estadual
Alliny Serrão (DEM)

Deputado Estadual
Charly Jhone (PL)

Deputada Estadual
Cristina Almeida (PSB)

Deputado Estadual
Diogo Senior (MDB)

Deputado Estadual
Dr. Jaci (MDB)

Deputado Estadual
Dr. Negrão (PSDB)

Deputado Estadual
Dr. Victor (REDE)

Deputada Estadual
Edna Auzier (PSD)

Deputado Estadual
Jack JK (SD)

Deputado Estadual
Jaime Perez (PTB)

Deputado Estadual
Jesus Pontes (PDT)

Deputado Estadual
Jory Oeiras (PP)

Deputado Estadual
Junior Favacho (MDB)

Deputado Estadual
Kaká Barbosa (PL)

Deputado Estadual
Max da AABB (MDB)

Deputado Estadual
Pastor Oliveira (REPUBLICANOS)

Deputado Estadual
Paulinho Ramos (MDB)

Deputado Estadual
Paulo Lemos (PSOL)

Deputada Estadual
Raimunda Beirão (PMB)

Deputado Estadual
R. Nelson Vieira (PL)

Deputada Estadual
Telma Gurgel (PODEMOS)

Deputada Estadual
Telma Nery (PSDB)

Deputado Estadual
Zezinho Tupinambá (PSC)



VIII Legislatura | 2019 / 2023

Órgãos de Direção, Chefia e Assessoramento Superior

DIÁRIO OFICIAL | ESTADO DO AMAPÁ | ASSEMBLEIA LEGISLATIVA | PODER LEGISLATIVO

Em conformidade com a (Lei nº2.382/2018):

Diretor de Administração – Cezar Souza de Melo

Gabinete Civil – INTERINO - Antonio Aparecido da Silva

Procurador Geral – Eugênio Carlos Santos Fonseca

Consultoria Geral – João Jorge Menezes Santana

Diretor de Orçamento e Finanças – Alberto Augusto Lopes Sidônio

Diretor Legislativo – Antonio Aparecido da Silva

Diretor de Controle Interno – Jose Assef Rodrigues Mubarak

Gabinete Militar – Ten. Cel. Helen Vandoren Siqueira Bastos

Rede Legislativa de Rádio e Tv – Marli Ines Rodrigues Mafalda

DIÁRIO OFICIAL | ESTADO DO AMAPÁ | ASSEMBLEIA LEGISLATIVA | PODER LEGISLATIVO

Departamento de Imprensa Oficial

DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO

E-mail: diario@al.ap.leg.br

Cezar Souza de Melo
Diretor de Administração

Igor Rafael Menezes Façanha
Chefe da Divisão de Publicação Oficial

Av. Fab, nº 14 - Centro (Palácio Nelson Salomão)
Fone: 96 3212 8302 / 3212 8336 / 3212 8334 - Fax: 3212 8303
CEP: 68900-073

www.al.ap.gov.br

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO - (DIRADM)**CONTRATOS, CONVÊNIOS E INSTRUMENTOS AFINS**

PODER LEGISLATIVO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ
Divisão de Contratos, Convênios e Instrumentos Afins

**TERCEIRO TERMO ADITIVO
(Prazo)**

**AO CONTRATO Nº 008/2019 – AL/AP QUE ENTRE SI
CELEBRAM A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DO AMAPÁ E A EMPRESA ELEVADORES
HEXCEL LTDA, PARA OS FINS NELE DECLARADOS.**

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ, CNPJ nº 34.868.927/0001-60, com sede na Av. Fab, s/nº, Bairro Central, nesta cidade de Macapá, Estado do Amapá, endereço eletrônico: www.al.ap.gov.br, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada por seu Diretor de Administração, **Dr. CEZAR SOUZA DE MELO**, no uso da competência que lhe foi atribuída pelas Portarias 0278/2019-AL e 0328/2019, brasileiro, casado, advogado, portador do CPF nº 126.262.102-00, residente e domiciliado nesta capital, e a Empresa **ELEVADORES HEXCEL LTDA**, CNPJ nº 10.599.628/0001-09, com sede na Av. Diogo Mória nº 868, bairro Umarizal, CEP: 66.055-170, Cidade Belém – Estado do Pará, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo sócio administrador, **Sr. DINILSON JOSÉ CONCEIÇÃO SANTOS**, portador da Carteira de Identidade nº 125545426 DIC/RJ e do CPF nº 708.206.865-49, residente e domiciliado na Rua Diogo Mória, 868, Umarizal, na cidade de Belém, estado do Pará, resolvem, de comum acordo celebrar o presente **TERMO ADITIVO**, nos termos da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e na forma da legislação de regência, têm, entre si, justo contratado, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente **Termo Aditivo** possui como fundamento legal:

- Lei nº 8.666/1993;
- Artigo 57, inciso II;
- Processo Administrativo nº 0391/2019 – GABCIV-AL/AP;
- Cláusula Décima Quarta, subitem 14.1;
- Parecer Jurídico nº 149/2022 – PROGER/AL;

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a **prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 008/2019-AL/AP**, firmado entre as partes acima qualificadas.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA

Fica prorrogado por mais 12 (doze) meses o prazo de vigência fixado na Cláusula Décima Quarta, subitem 14.1 do Contrato nº 008/2019-AL/AP, nas mesmas condições de execução e valores, tendo como Termo Inicial do período adicional a data de **09.12.2022** e Termo Final a data de **08.12.2023**.

CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR

Em decorrência da prorrogação por esse instrumento formalizado, o valor do presente Termo Aditivo é de R\$ 22.800,00 (vinte e dois mil e oitocentos reais), em parcelas mensais, iguais e consecutivas de R\$ 1.900,00 (um mil e novecentos reais) a ser empenhado dentro do presente exercício.

CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da execução dos serviços que alude o presente Termo Aditivo, ficam consignados à conta do Orçamento da Assembleia Legislativa - **AL/AP**, através do Programa de Trabalho: 01101.0151.2564.01.122 - Coordenação e Apoio das Ações Administrativas e Financeiras, Elemento de

Documento Assinado Eletronicamente nos termos da Lei Federal nº 14.163 de 23 de setembro de 2020, que dispõe sobre o uso de assinaturas eletrônicas em interações com entes públicos.

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO - (DIRADM)

CONTRATOS, CONVÊNIOS E INSTRUMENTOS AFINS



PODER LEGISLATIVO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ
Divisão de Contratos, Convênios e Instrumentos Afins

Despesa: 3390.39.00.00 – Outros serviços de terceiros Pessoa Jurídica, Subelemento: 3390.39.99.00 - Demais serviços de terceiros Pessoa Jurídica.

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO:

Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato nº 008/2019-AL/AP e alterações posteriores, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA PUBLICAÇÃO:

O presente Termo Aditivo de contrato será publicado no Diário Oficial Eletrônico da Assembleia Legislativa, na forma de extrato, nos termos do artigo 61, Parágrafo Único da Lei nº 8.666/1993.

E, por estarem assim, justas e acordadas as partes, firmam o presente Termo Aditivo que doravante passa a fazer parte integrante do Contrato nº 008/2019-AL/AP, em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, para que produzam seus jurídicos e legais efeitos.

Macapá – AP, 09 de dezembro de 2022.

CONTRATANTE:

CEZAR SOUZA DE
MELO:12626210200

Assinado de forma digital por CEZAR SOUZA DE
MELO:12626210200
DN: c=BR, ou=ICP-Brasil, ou=AC DIGITAL MULTIPLA G1,
ou=24152219000174, ou=presencial, ou=Certificado PF
A3, cn=CEZAR SOUZA DE MELO:12626210200
Dados: 2023.01.09 09:09:48 -03'00'

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ

Cezar Souza de Melo

- Diretor de Administração -

CONTRATADA:

DINILSON JOSE

CONCEICAO

SANTOS:70820686549

Assinado de forma
digital por DINILSON

JOSE CONCEICAO

SANTOS:70820686549

ELEVADORES HEXCEL LTDA

Dinilson José Conceição Santos
Sócio Administrador

Documento Assinado Eletronicamente nos termos da Lei Federal nº 14.063, de 23 de setembro de 2020, que dispõe sobre o uso de assinaturas eletrônicas em interações com entes públicos.